

PORTRARIA Nº 71, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI, no uso de suas competências e considerando as atribuições previstas no parágrafo único do artigo 1º, incisos IV e V, e inciso VI do art. 13º do Decreto nº 12.103, de 08 de julho de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, o Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021 e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, art. 1º §2º da portaria nº 47 de 01 de outubro de 2024, e Portaria nº 48 de 01 de outubro de 2024 resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros a seguir para compor o Núcleo de Inovação Tecnológica do ITI (NIT-ITI):

I - Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração:

CRISTINA PINHEIRO CASTILHO PORTELA como titular e INGRID PALMA ARAÚJO como suplente;

II - Gabinete do Diretor-Presidente:

GERALDO CLAY DE SOUZA MACIEL como suplente;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Enylson Flávio Martinez Camolesi
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Enylson Flávio Martinez Camolesi, Presidente**, em 28/11/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711694** e o código CRC **8D39131B**.